EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 008/2022.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO EXECUTVO PARA APRESENTAR LEI COMPLEMENTAR COM O FITO DE READEQUAR OS VENCIMENTO DO CARGO DE ESCRITURÁRIO, TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 065/2022
Recebido em: 17/08/2022
Horário: 08:34
Administração Executivo

OS VEREADORES que abaixo assinam, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando o requerimento n° 002/2022, protocolado nesta Câmara Municipal em 05 de Agosto de 2022, e apresentado em plenário para deliberações na reunião ordinária de 11 de Agosto de 2022;

Considerando que referido requerimento possui assinatura de todos os servidores lotados no cargo em provimento efetivo de escriturário.

Considerando que referida classe trabalhadora pugna por readequação dos vencimentos, em razão da defasagem paga por este ente a mencionada classe, comparado com os valores pagos pelos entes vizinhos para o mesmo cargo.

Considerando o comprometimento desta casa de leis com referida classe trabalhadora, firmada em plenário após deliberações acerca do requerimento n° 002/2022.

Considerando que o caso em tela versa sobre matéria de competência exclusiva do Executivo, de acordo com a Lei orgânica Municipal.

Considerando a importância de referida classe trabalhadora ao município.

Indica-se a Vossa Excelência que apresente uma Projeto de Lei a fim de realizar à adequação do salário dos escriturários para R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, em 15 de Agosto de 2022.

Anderson Eduardo Izac
Presidente

Marco Antonio da Silva
Vice-Presidente

Paulo Cezar de Azevedo
Secretário

Ismair Marques da Souza
2º. Vice-Presidente

Pedro José da Silva
2º. Vice-Secretário

Reinaldo De O. Amador Oliveira
3º. Vice-Secretário

José Devalmir Dos Santos
Vereador

Jair Mala da Silva
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO ITARARÉ-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

PROTOCOLO GERAL 149/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 15:56
Legislativo

REQUERIMENTO nº 026/2022

Considerando que de acordo com previsão expressa na Constituição da Republica Federativa do Brasil, todo poder emana do povo o qual o exerce elegendo os membros que compõe o legislativo, a fim de que haja representação direta dando aso a própria essência da Democracia.

Considerando que dentro da Administração Publica Municipal o Município de Santana do Itararé, já foram concedidos neste corrente ano pelo menos três reajustes salariais a classes distintas, o que pode gerar reprimenda afronta a norma constitucional de igualdade de serviço público.

Considerando que nas Prefeituras limítrofes ao Município os vencimentos correspondentes ao cargo de provimento efetivo de Escriturário perfazem a cifra media de R$2.650,00, demonstrando a defasagem paga por este Ente Publico para o mesmo cargo.

Nós, funcionários da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, emanemos por meio deste, SOLICITAR aos nobres Vereadores que intercedam por nossa classe com o fito de apresentar ao Prefeito Municipal medida legislativa competente que possa atender a nossa demanda, solicitando o reajuste salarial da classe de ESCRITURARIOS do Município, visto que o mesmo encontra-se defasado conforme pesquisa regional e conforme documentos anexos dos salários de Prefeituras vizinhas ao Município, documentos estes demonstrado em Edital de concurso público do ano de 2022, sendo assim, documento válido para demostrar à remuneração da classe de escriturários/agente administrativo. Sendo assim segue abaixo copia dos respectivos documentos com o propósito de adequação salarial dos respectivos servidores com readequação salarial para R$ 2.424,00.

São termos em que pede deferimento.

Santana do Itararé-PR, 02 de Agosto de 2022.

NOME	MATRICULA	ASSINATURA
José Carlos Rodarte	1522	
José Carlos Alexandre Rodarte	4051	José Carlos A Rodarte
Eduardo Tomaz F. Monteiro	21304	
Angela Maria Siqueira Alves	3891	
Jonaique L. Maria	21026	
Danilo Tomaz de Oliveira Machado	21035	
Nara Amorim Silva	20661	
Davido Pereira	3351	Davido Pereira
PEDRO JOSÉ DA SILVA	3871	

Tamara T. Barbieri K. Silva	21108	Tamara T. Barbieri K. S.
Lylane Maria Guimarães	21166	Lylane Guimarães
Sara Maia Isac de Almeida	21168	Sara Maia Isac de Almeida
Clara Maia Isac Canuto	21105	Clara Maia Isac Canuto
EDER DE JESUS SILVEIRA	1911	
Elen C. dos Santos	21121	Elen C. Santos
Andreia de Lima Nogueira	21167	Andreia de Lima Nogueira
Alice das B. Fernandes	1601	
Ana Vitória Maia Gomes	21293	
Maria Neuci A. Silva	21294	Maria Neuci A. Silva
Eurípedes Barbosa	20676	Eurípedes Barbosa
JÉLIS REGINA P DISCATO	20660	
Vanessa Reis de Lima Fernandes	4061	Vanessa
MARCOS VINICIUS [illegible] FONSECA	21252	

ou ao diretor-adjunto, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar; preparar material para os professores quando solicitado; desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

ANEXO II
DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Grupo Ocupacional	SIMBOLO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
~~Agente Comunitário de Saúde~~	~~Fundamental~~	~~Aa~~	~~18~~	~~40~~
Agente Comunitário de Saúde *(alterado pela Lei nº 821/2014)* * Cargo em extinção – Lei nº 953/2019	Fundamental	Aa	19	40
Agente de Endemias * Cargo em extinção – Lei nº 953/2019	Fundamental	Ab	03	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	Ad	58	40
~~Motorista~~	~~Fundamental~~	~~Fe~~	~~28~~	~~40~~
Motorista *(alterado pela Lei nº 840/2015)*	Fundamental	Fc	29	40
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	Gb	06	40
Operário	Fundamental	Ae	21	40
Soldador	Fundamental	Ea	01	40
Vigia	Fundamental	Af	09	40
Agente Comunitário de Saúde (inserido pela Lei nº 953/2019)	Médio	Da	04	40
Agente de Combate às Endemias (inserido pela Lei nº 953/2019) (alterado pela Lei nº 970/2020)	Médio	Db	~~01~~ 02	40
Agente operacional	Médio	Fa	04	40
Auxiliar Administrativo	Médio	Ca	32	40
Auxiliar Administrativo I	Médio	Ba	05	40
Escriturário	Médio	Kb	04	40
Oficial Administrativo I	Médio	Lb	02	40
Oficial Administrativo II	Médio	Ha	03	40
Oficial Administrativo III	Médio	Ga	01	40
Auditor Fiscal de Tributos e Posturas *(inserido pela Lei nº 941/2019)*	Superior	Lc	01	40
~~Advogado~~*(Revogado pela Lei766/2012)*	~~Superior~~	~~La~~	~~01~~	~~20~~
~~Procurador do Município~~ *~~(Redação dada pela Lei nº 766/2012)(referência alterada pela Lei nº 826/2014)~~*	~~Superior~~	~~La~~ ~~Na~~	~~01~~	~~20~~
Procurador do Município *(referência e carga horária alterada pela Lei nº 859/2015)*	Superior	Qa	01	40
~~Assistente Social~~	~~Superior~~	~~Ka~~	~~01~~	~~30~~
~~Assistente Social~~ *~~(alterado pela Lei nº 776/2013)~~*	~~Superior~~	~~Ka~~	~~02~~	~~30~~
Assistente Social *(alterado pela Lei nº 855/2015)*	Superior	Ld	~~02~~ 03	40
Cirurgião Dentista	Superior	Ia	01	20
Cirurgião Dentista PSF	Superior	Ma	04	40

Ad	1.219,01	1.231,20	1.243,39	1.255,58	1.267,77	1.279,96	1.292,15	1.304,34	1.316,53	1.328,72	1.340,91	1.353,10	1.365,29	1.377,48	1.389,67
Ae	1.219,01	1.231,20	1.243,39	1.255,58	1.267,77	1.279,96	1.292,15	1.304,34	1.316,53	1.328,72	1.340,91	1.353,10	1.365,29	1.377,48	1.389,67
Af	1.219,01	1.231,20	1.243,39	1.255,58	1.267,77	1.279,96	1.292,15	1.304,34	1.316,53	1.328,72	1.340,91	1.353,10	1.365,29	1.377,48	1.389,67
Ag	1.219,01	1.231,20	1.243,39	1.255,58	1.267,77	1.279,96	1.292,15	1.304,34	1.316,53	1.328,72	1.340,91	1.353,10	1.365,29	1.377,48	1.389,67
Ba	1.353,88	1.367,42	1.380,96	1.394,50	1.408,04	1.421,58	1.435,12	1.448,66	1.462,20	1.475,74	1.489,28	1.502,82	1.516,36	1.529,90	1.543,44
Bb	1.353,88	1.367,42	1.380,96	1.394,50	1.408,04	1.421,58	1.435,12	1.448,66	1.462,20	1.475,74	1.489,28	1.502,82	1.516,36	1.529,90	1.543,44
Bc	1.353,88	1.367,42	1.380,96	1.394,50	1.408,04	1.421,58	1.435,12	1.448,66	1.462,20	1.475,74	1.489,28	1.502,82	1.516,36	1.529,90	1.543,44
Ca	1.426,91	1.441,18	1.455,45	1.469,72	1.483,99	1.498,26	1.512,53	1.526,80	1.541,07	1.555,34	1.569,61	1.583,88	1.598,15	1.612,42	1.626,69
Da	1.705,93	1.722,99	1.740,05	1.757,11	1.774,17	1.791,23	1.808,29	1.825,35	1.842,41	1.859,47	1.876,53	1.893,59	1.910,65	1.927,71	1.944,77
Db	1.705,93	1.722,99	1.740,05	1.757,11	1.774,17	1.791,23	1.808,29	1.825,35	1.842,41	1.859,47	1.876,53	1.893,59	1.910,65	1.927,71	1.944,77
Ea	1.603,27	1.619,30	1.635,33	1.651,36	1.667,39	1.683,42	1.699,45	1.715,48	1.731,51	1.747,54	1.763,57	1.779,60	1.795,63	1.811,66	1.827,69
Eb	1.603,27	1.619,30	1.635,33	1.651,36	1.667,39	1.683,42	1.699,45	1.715,48	1.731,51	1.747,54	1.763,57	1.779,60	1.795,63	1.811,66	1.827,69
Fa	1.781,40	1.799,21	1.817,02	1.834,83	1.852,64	1.870,45	1.888,26	1.906,07	1.923,88	1.941,69	1.959,50	1.977,31	1.995,12	2.012,93	2.030,74
Fb	1.781,40	1.799,21	1.817,02	1.834,83	1.852,64	1.870,45	1.888,26	1.906,07	1.923,88	1.941,69	1.959,50	1.977,31	1.995,12	2.012,93	2.030,74
Fc	1.781,40	1.799,21	1.817,02	1.834,83	1.852,64	1.870,45	1.888,26	1.906,07	1.923,88	1.941,69	1.959,50	1.977,31	1.995,12	2.012,93	2.030,74
Fd	1.781,40	1.799,21	1.817,02	1.834,83	1.852,64	1.870,45	1.888,26	1.906,07	1.923,88	1.941,69	1.959,50	1.977,31	1.995,12	2.012,93	2.030,74
Ga	1.959,54	1.979,14	1.998,74	2.018,34	2.037,94	2.057,54	2.077,14	2.096,74	2.116,34	2.135,94	2.155,54	2.175,14	2.194,74	2.214,34	2.233,94
Gb	1.959,54	1.979,14	1.998,74	2.018,34	2.037,94	2.057,54	2.077,14	2.096,74	2.116,34	2.135,94	2.155,54	2.175,14	2.194,74	2.214,34	2.233,94
Ha	2.137,66	2.159,04	2.180,42	2.201,80	2.223,18	2.244,56	2.265,94	2.287,32	2.308,70	2.330,08	2.351,46	2.372,84	2.394,22	2.415,60	2.436,98
Ia	3.636,00	3.672,36	3.708,72	3.745,08	3.781,44	3.817,80	3.854,16	3.890,52	3.926,88	3.963,24	3.999,60	4.035,96	4.072,32	4.108,68	4.145,04
Ib	3.298,88	3.331,87	3.364,86	3.397,85	3.430,84	3.463,83	3.496,82	3.529,81	3.562,80	3.595,79	3.628,78	3.661,77	3.694,76	3.727,75	3.760,74
Ic	2.315,82	2.338,98	2.362,14	2.385,30	2.408,46	2.431,62	2.454,78	2.477,94	2.501,10	2.524,26	2.547,42	2.570,58	2.593,74	2.616,90	2.640,06
Ja	2.672,09	2.698,81	2.725,53	2.752,25	2.778,97	2.805,69	2.832,41	2.859,13	2.885,85	2.912,57	2.939,29	2.966,01	2.992,73	3.019,45	3.046,17
Jb	2.672,09	2.698,81	2.725,53	2.752,25	2.778,97	2.805,69	2.832,41	2.859,13	2.885,85	2.912,57	2.939,29	2.966,01	2.992,73	3.019,45	3.046,17
Jc	2.672,09	2.698,81	2.725,53	2.752,25	2.778,97	2.805,69	2.832,41	2.859,13	2.885,85	2.912,57	2.939,29	2.966,01	2.992,73	3.019,45	3.046,17
Ka	2.850,23	2.878,73	2.907,23	2.935,73	2.964,23	2.992,73	3.021,23	3.049,73	3.078,23	3.106,73	3.135,23	3.163,73	3.192,23	3.220,73	3.249,23
Kb	2.850,23	2.878,73	2.907,23	2.935,73	2.964,23	2.992,73	3.021,23	3.049,73	3.078,23	3.106,73	3.135,23	3.163,73	3.192,23	3.220,73	3.249,23
Kc	2.850,23	2.878,73	2.907,23	2.935,73	2.964,23	2.992,73	3.021,23	3.049,73	3.078,23	3.106,73	3.135,23	3.163,73	3.192,23	3.220,73	3.249,23
La	3.562,77	3.598,40	3.634,03	3.669,66	3.705,29	3.740,92	3.776,55	3.812,18	3.847,81	3.883,44	3.919,07	3.954,70	3.990,33	4.025,96	4.061,59
Lb	3.562,77	3.598,40	3.634,03	3.669,66	3.705,29	3.740,92	3.776,55	3.812,18	3.847,81	3.883,44	3.919,07	3.954,70	3.990,33	4.025,96	4.061,59
Lc	3.562,77	3.598,40	3.634,03	3.669,66	3.705,29	3.740,92	3.776,55	3.812,18	3.847,81	3.883,44	3.919,07	3.954,70	3.990,33	4.025,96	4.061,59
Ld	3.784,49	3.822,38	3.860,27	3.898,16	3.936,05	3.973,94	4.011,83	4.049,72	4.087,61	4.125,50	4.163,39	4.201,28	4.239,17	4.277,06	4.314,95
Le	3.611,59	3.647,71	3.683,83	3.719,95	3.756,07	3.792,19	3.828,31	3.864,43	3.900,55	3.936,67	3.972,79	4.008,91	4.045,03	4.081,15	4.117,27

Ma	**7.272,00**	7.344,72	7.417,44	7.490,16	7.562,88	7.635,60	7.708,32	7.781,04	7.853,76	7.926,48	7.999,20	8.071,92	8.144,64	8.217,36	8.290,08
Na	**4.547,51**	4.592,99	4.638,47	4.683,95	4.729,43	4.774,91	4.820,39	4.865,87	4.911,35	4.956,83	5.002,31	5.047,79	5.093,27	5.138,75	5.184,23
Oa	**6.769,31**	6.837,00	6.904,69	6.972,38	7.040,07	7.107,76	7.175,45	7.243,14	7.310,83	7.378,52	7.446,21	7.513,90	7.581,59	7.649,28	7.716,97
Ob	**6.460,04**	6.524,64	6.589,24	6.653,84	6.718,44	6.783,04	6.847,64	6.912,24	6.976,84	7.041,44	7.106,04	7.170,64	7.235,24	7.299,84	7.364,44
Pa	**8.907,00**	8.996,07	9.085,14	9.174,21	9.263,28	9.352,35	9.441,42	9.530,49	9.619,56	9.708,63	9.797,70	9.886,77	9.975,84	10.064,91	10.153,98
Qa	**9.082,80**	9.173,63	9.264,46	9.355,29	9.446,12	9.536,95	9.627,78	9.718,61	9.809,44	9.900,27	9.991,10	10.081,93	10.172,76	10.263,59	10.354,42
Ra	**13.796,57**	13.934,54	14.072,51	14.210,48	14.348,45	14.486,42	14.624,39	14.762,36	14.900,33	15.038,30	15.176,27	15.314,24	15.452,21	15.590,18	15.728,15
Rb	**13.796,57**	13.934,54	14.072,51	14.210,48	14.348,45	14.486,42	14.624,39	14.762,36	14.900,33	15.038,30	15.176,27	15.314,24	15.452,21	15.590,18	15.728,15

Anexo III – Tabela Salarial

~~(redação dada pela Lei 725/2011)~~ Revogada pela Lei 727/2011

~~(redação dada pela Lei 727/2011)~~ Revogada pela Lei 750/2012

Artigo 9º -redação dada pela Lei 729/2011

~~Redação dada pela Lei 750/2012~~ Revogada pela Lei nº 773/2013

~~Redação dada pela Lei nº 773/2013.~~ Revogada pela Lei nº 811/2014

Redação dada pela Lei nº 811/2014.

Alterada pela Lei nº 826/2014 (cria a referência Kc e altera as referências Fd, La, Na, Oa e Pa).

Alterada pela Lei nº 837/2015 (referência Aa e Ab – piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias).

Alterada pela Lei nº 839/2015 (revisão geral anual)

Alterada pela Lei nº 840/2015(reajuste)

Alterada pela Lei nº 855/2015 (cria referência Ld e aumenta carga horária de Assistente Social)

Alterada pela Lei nº 859/2015 (cria a referência Qa)

Alterada pela Lei nº 866/2016 (revisão geral anual)

Alterada pela Lei nº 867/2016 (reajuste)

Alterada pela Lei nº 882/2017 (revisão geral anual)

Alterada pela Lei nº 892/2017 (cria as referências Ra e Rb, altera o vencimento da referência Na)

Alterada pela Lei nº 924/2018 (revisão geral anual)

Alterada pela Lei nº 935/2019 (revisão geral anual)

Alterada pela Lei nº 937/2019 (reajuste)

Referências "Le" e "Ob" criadas pela Lei nº 941/2019

Referências "Da"alterada e "Db" criada pela Lei nº 953/2019.

Alterada pela Lei nº 963/2020

Alterada pela Lei nº 985/2021 (revisão geral anual)

Alterada pela Lei nº 989/2021 (referências Aa, Ab, Da, Db, piso salarial nacional dos ACS e ACE)

Alterada pela Lei nº 1017/2022 (revisão geral anual)

Referências "Ia" e "Ma" - adequado ao Piso salarial nacional dos Cirurgiões dentistas – Lei nº 1.032/2022

ANEXO IV
CARGOS EM COMISSÃO E VENCIMENTOS

Denominação do Cargo	Símbolo Vencimentos	Vencimentos em Reais	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal
Assessor Jurídico (revogado pela Lei nº 766/2012)	CC 5	3000,00	01	20 hs
Procurador Geral do Município (redação dada pela Lei nº 766/2012)	CC5	2000,00	01	20 hs
Chefe da Divisão de Cultura	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Educação	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Esporte e Lazer	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Infância, Juventude, Idosos e Deficientes	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Obras Públicas	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Planejamento	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Promoção social e programas sociais	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Tesouraria	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Viação Rural	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe da Divisão de Viação Urbana	CC 2	1350,00	01	40 hs
Chefe de Controle Interno	CC 3	2166,68	01	40 hs
Chefe de Gabinete	CC 1	800,00	01	40 hs
Diretor da Divisão de Contabilidade	CC 3	2166,68	01	40 hs
Diretor da Divisão de Saúde	CC 3	2166,68	01	40 hs
Diretor da Divisão de Tributação e Cadastro	CC 3	2166,68	01	40 hs
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	CC 3	2166,68	01	40 hs
Diretor de Divisão de Compras e Licitações	CC 3	2166,68	01	40 hs
Diretor de Gabinete	CC 6	3800,00	01	40 hs
Diretor de Recursos Humanos	CC 3	2166,68	01	40 hs
Secretário Municipal de Ação Social	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Administração	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Educação	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Finanças	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Saúde	CC 4	2529,45	01	40 hs
Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação	CC 4	2529,45	01	40 hs

EDITAL ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA**, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização contida no Processo Administrativo Licitatório nº 068/2022 – Dispensa de Licitação nº 034/2022, torna público que realizará através do **ÁGUIA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL**, doravante denominado **INSTITUTO ÁGUIA**, Concurso Público para provimento do quantitativo de vagas, conforme tabelas abaixo, pelo Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 100/93 de 08/02/93, observados os termos da legislação vigente.
O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, nos cargos mencionados na Tabela I – Dos Cargos, atualmente vagos e para os que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA.**
1.1.1. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a Administração Pública a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos habilitados. A habilitação gera para o candidato apenas o direito de preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no presente Concurso Público.
1.1.2. Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso e convocados para nomeação estarão sujeitos ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.
1.1.3. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA**, obedecendo à ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que for vagando.
1.2. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br).**
1.3. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
1.5. constam neste edital os seguintes anexos: Anexo I – Descrição sumária e detalhada dos cargos; Anexo II – Conteúdo Programático, Anexo III - Formulário para Entrega de TÍtulos, Anexo IV – Requerimento de Condição Especial Provas e Anexo V - Cronograma (Datas Previstas).
1.6. O nível de escolaridade, o valor da inscrição, o código de cargo, o cargo, o total de vagas, as vagas reservadas para pessoas com deficiência, a carga horária semanal, o salário e os requisitos mínimos exigidos, são os estabelecidos na Tabela I – Dos Cargos, Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital, especificada abaixo:
1.7.

TABELA I – DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargos	Nº Vagas	Cadastro Reserva	Remuneração	Jornada Semanal	Escolaridade	Valor da inscrição
100	Auxiliar de Serviços	04	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
101	Atendente de Creche	03	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
102	Operador de Máquinas Agrícolas	1	Cr	2.306,29	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
103	Borracheiro	1	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
104	Merendeira	3	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
105	Trabalhador Braçal	5	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)

106	Lavador	1	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
107	Vigia	2	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
108	Motorista	2	Cr	2.306,29	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
109	Operador de Máquinas	1	Cr	2.306,29	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
110	Coveiro	1	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
111	Gari	1	Cr	1.467,37	40h	Fundamental	R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
200	Atendente de Farmacia	1	Cr	1.610,35	40h	Medio	R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
201	Agente Comunitário de Saúde*	1	Cr	1.771,45	40h	Médio	R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
202	Inspetor de Alunos	2	Cr	1.771,45	40h	Médio	R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
203	Atendente/ Recepcionista	1	Cr	1.467,37	40h	Médio	R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
204	Técnico Em Enfermagem	1	Cr	1.771,45	40h	Técnico em Enfermagem	R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
205	Escriturário	1	Cr	2.538,32	40h	Médio	R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
300	Nutricionista	1	Cr	4.027,62	40h	Superior – Nutrição	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
301	Psicóloga	1	Cr	4.027,62	40h	Superior - Psicologia	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
302	Lançador	1	Cr	4.027,85	40h	Ensino Superior	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
303	Fonoaudiólogo	1	Cr	4.027,85	40h	Superior Fonoaudiologia	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
304	Engenheiro Agronomo		Cr	6.078,32	40h	Superior Agronomia	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
305	Médico Clínico Geral	1	Cr	7.388,33	20h	Superior – Medicina	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
306	Médico da Estratégia da Saúde Familiar	1	Cr	11.033,57	40h	Superior – Medicina	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
307	Professor Auxiliar	1	Cr	1.616,57	30h	Superior Pedagogia	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)
308	Professor de Educação Física	1	Cr	1.292,40	12h	Superior Educação Física	R$ 68,00 (sessenta e oito reais)

***Os candidatos que pretendem inscrever-se para os cargos de Agente Comunitário de Saúde deverão residir no Município de Barão de Antonina, conforme previsto pela Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.**

1.8. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

1.9. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

1.9.1. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

1.10. A Prefeitura oferece a todos os cargos em concurso o benefício de auxílio alimentação (Cesta de Alimentos).

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

2.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal em consonância com a lei Federal nº 6.815/80 – Estatuto do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.3. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.6. Possuir, no ato da convocação, os **requisitos mínimos exigidos** para o cargo conforme especificado na **TABELA I – Dos Cargos**, constante do Capítulo I.

2.1.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006.

2.1.9. Não estar com idade igual ou superior que imponha aposentaria compulsória;

2.1.10. Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ - PR

CARGO: ADMINISTRADOR CARGA HORÁRIA: 40 horas

ADMINISTRADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.699,45	2.792,04	2.875,80	2.962,08	3.050,94	3.142,47	3.236,74	3.333,84	3.433,86	3.536,87	3.642,98	3.752,27	3.864,84	3.980,78	4.100,21	4.223,21	4.349,91
Nível B	2.834,42	2.931,64	3.019,59	3.110,18	3.203,49	3.299,59	3.398,58	3.500,54	3.605,56	3.713,72	3.825,13	3.939,89	4.058,08	4.179,82	4.305,22	4.434,37	4.567,40
Nível C	2.976,14	3.078,23	3.170,57	3.265,69	3.363,66	3.464,57	3.568,51	3.675,58	3.785,83	3.899,40	4.016,39	4.136,88	4.260,98	4.388,81	4.520,48	4.656,09	4.796,77
Nível D	3.124,95	3.232,14	3.329,10	3.428,97	3.531,84	3.637,80	3.746,93	3.859,34	3.975,12	4.094,37	4.217,21	4.343,72	4.474,03	4.608,25	4.746,50	4.888,90	5.036,56
Nível E	3.281,20	3.393,74	3.495,56	3.600,42	3.708,44	3.819,69	3.934,28	4.052,31	4.173,88	4.299,09	4.428,07	4.560,91	4.697,73	4.838,67	4.983,83	5.133,34	5.287,34
Nível F	3.445,26	3.563,43	3.670,33	3.780,44	3.893,86	4.010,67	4.130,99	4.254,92	4.382,57	4.514,05	4.649,47	4.788,95	4.932,62	5.080,60	5.233,02	5.390,01	5.551,71
Nível G	3.617,52	3.741,60	3.853,85	3.969,47	4.088,55	4.211,21	4.337,54	4.467,67	4.601,70	4.739,75	4.881,94	5.028,40	5.179,25	5.334,63	5.494,67	5.659,51	5.829,29
Nível H	3.798,40	3.928,68	4.046,54	4.167,94	4.292,98	4.421,77	4.554,42	4.691,05	4.831,78	4.976,74	5.126,04	5.279,82	5.438,22	5.601,36	5.769,40	5.942,48	6.120,76
Nível I	3.988,32	4.125,12	4.248,87	4.376,34	4.507,63	4.642,85	4.782,14	4.925,60	5.073,37	5.225,57	5.382,34	5.543,81	5.710,13	5.881,43	6.057,87	6.239,61	6.426,80
Nível J	4.187,73	4.331,37	4.461,31	4.595,15	4.733,01	4.875,00	5.021,25	5.171,88	5.327,04	5.486,85	5.651,46	5.821,00	5.995,63	6.175,50	6.360,77	6.551,59	6.748,14
Nível L	4.397,12	4.547,94	4.684,38	4.824,91	4.969,66	5.118,75	5.272,31	5.430,48	5.593,39	5.761,20	5.934,03	6.112,05	6.295,41	6.484,28	6.678,80	6.879,17	7.085,54
Nível M	4.616,98	4.775,34	4.918,60	5.066,16	5.218,14	5.374,68	5.535,93	5.702,00	5.873,06	6.049,26	6.230,73	6.417,65	6.610,18	6.808,49	7.012,74	7.223,13	7.439,82
Nível N	4.847,82	5.014,10	5.164,53	5.319,46	5.479,05	5.643,42	5.812,72	5.987,10	6.166,72	6.351,72	6.542,27	6.738,54	6.940,69	7.148,91	7.363,38	7.584,28	7.811,81
Nível O	5.090,22	5.264,81	5.422,76	5.585,44	5.753,00	5.925,59	6.103,36	6.286,46	6.475,05	6.669,30	6.869,38	7.075,46	7.287,73	7.506,36	7.731,55	7.963,50	8.202,40
Nível P	5.344,73	5.528,05	5.693,89	5.864,71	6.040,65	6.221,87	6.408,53	6.600,78	6.798,80	7.002,77	7.212,85	7.429,24	7.652,11	7.881,68	8.118,13	8.361,67	8.612,52
Nível Q	5.611,96	5.804,45	5.978,59	6.157,94	6.342,68	6.532,96	6.728,95	6.930,82	7.138,76	7.352,91	7.573,49	7.800,70	8.034,72	8.275,76	8.524,03	8.779,76	9.043,15
Nível R	5.892,56	6.094,68	6.277,52	6.465,84	6.659,82	6.859,61	7.065,40	7.277,36	7.495,68	7.720,55	7.952,17	8.190,73	8.436,46	8.689,55	8.950,24	9.218,74	9.495,31

CARGO: ADVOGADO CARGA HORÁRIA: 30 horas

ADVOGADO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.159,75	5.314,54	5.473,98	5.638,20	5.807,34	5.981,56	6.161,01	6.345,84	6.536,22	6.732,30	6.934,27	7.142,30	7.356,57	7.577,27	7.804,58	8.038,72	8.279,88
Nível B	5.417,74	5.580,27	5.747,68	5.920,11	6.097,71	6.280,64	6.469,06	6.663,13	6.863,03	7.068,92	7.280,99	7.499,42	7.724,40	7.956,13	8.194,81	8.440,66	8.693,88
Nível C	5.688,62	5.859,28	6.035,06	6.216,11	6.402,60	6.594,67	6.792,51	6.996,29	7.206,18	7.422,36	7.645,04	7.874,39	8.110,62	8.353,94	8.604,55	8.862,69	9.128,57
Nível D	5.973,06	6.152,25	6.336,81	6.526,92	6.722,73	6.924,41	7.132,14	7.346,10	7.566,49	7.793,48	8.027,29	8.268,11	8.516,15	8.771,63	9.034,78	9.305,83	9.585,00
Nível E	6.271,71	6.459,86	6.653,66	6.853,27	7.058,86	7.270,63	7.488,75	7.713,41	7.944,81	8.183,16	8.428,65	8.681,51	8.941,96	9.210,22	9.486,52	9.771,12	10.064,25
Nível F	6.585,29	6.782,85	6.986,34	7.196,93	7.411,81	7.634,16	7.863,19	8.099,08	8.342,05	8.592,31	8.850,08	9.115,59	9.389,05	9.670,73	9.960,85	10.259,67	10.567,46
Nível G	6.914,56	7.122,00	7.335,66	7.555,72	7.782,40	8.015,87	8.256,34	8.504,03	8.759,16	9.021,93	9.292,59	9.571,37	9.858,51	10.154,26	10.458,89	10.772,66	11.096,84
Nível H	7.260,29	7.478,09	7.702,44	7.933,51	8.171,52	8.416,66	8.669,16	8.929,24	9.197,11	9.473,03	9.757,22	10.049,93	10.351,43	10.661,98	10.981,83	11.311,29	11.650,63
Nível I	7.623,30	7.852,00	8.087,56	8.330,19	8.580,09	8.837,49	9.102,62	9.376,70	9.656,97	9.946,68	10.245,08	10.552,43	10.869,00	11.195,07	11.530,93	11.876,86	12.233,16
Nível J	8.004,47	8.244,60	8.491,94	8.746,70	9.009,10	9.279,37	9.557,75	9.844,48	10.139,82	10.444,01	10.757,33	11.080,05	11.412,45	11.754,83	12.107,47	12.470,70	12.844,82
Nível L	8.404,69	8.656,83	8.916,53	9.184,03	9.459,55	9.743,34	10.036,64	10.336,71	10.646,81	10.966,21	11.295,20	11.634,06	11.983,08	12.342,57	12.712,85	13.094,23	13.487,06
Nível M	8.824,92	9.089,67	9.362,36	9.643,23	9.932,53	10.230,51	10.537,42	10.853,54	11.179,15	11.514,52	11.859,96	12.215,76	12.582,23	12.959,70	13.348,49	13.748,94	14.161,41
Nível N	9.266,17	9.544,15	9.830,48	10.125,39	10.429,16	10.742,03	11.064,29	11.396,22	11.738,11	12.090,25	12.452,96	12.826,55	13.211,34	13.607,68	14.015,91	14.436,39	14.869,48
Nível O	9.729,48	10.021,36	10.322,00	10.631,66	10.950,61	11.279,13	11.617,51	11.966,03	12.326,01	12.694,76	13.075,61	13.467,87	13.871,91	14.288,07	14.716,71	15.158,21	15.612,96
Nível P	10.215,96	10.522,43	10.838,10	11.163,26	11.498,14	11.843,09	12.198,38	12.564,33	12.941,26	13.329,50	13.729,39	14.141,27	14.565,50	15.002,47	15.452,54	15.916,12	16.393,60
Nível Q	10.726,75	11.048,55	11.380,01	11.721,41	12.073,05	12.435,24	12.808,30	13.192,55	13.588,33	13.995,98	14.415,86	14.848,33	15.293,78	15.752,59	16.225,17	16.711,93	17.213,28
Nível R	11.263,09	11.600,98	11.949,01	12.307,48	12.676,70	13.057,00	13.448,72	13.852,18	14.267,74	14.695,77	15.136,65	15.590,76	16.058,47	16.540,22	17.036,43	17.547,52	18.073,95

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGA HORÁRIA: 40 horas

AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.056,78	3.148,48	3.242,94	3.340,23	3.440,43	3.543,65	3.649,96	3.759,45	3.872,24	3.988,40	4.108,06	4.231,30	4.358,24	4.488,98	4.623,65	4.762,36	4.905,23
Nível B	3.209,62	3.305,91	3.405,08	3.507,24	3.612,46	3.720,83	3.832,45	3.947,43	4.065,85	4.187,82	4.313,46	4.442,86	4.576,15	4.713,43	4.854,84	5.000,48	5.150,50
Nível C	3.370,10	3.471,20	3.575,34	3.682,60	3.793,08	3.906,87	4.024,08	4.144,80	4.269,14	4.397,22	4.529,13	4.665,01	4.804,96	4.949,11	5.097,58	5.250,51	5.408,02
Nível D	3.538,60	3.644,76	3.754,11	3.866,73	3.982,73	4.102,21	4.225,28	4.352,04	4.482,60	4.617,08	4.755,59	4.898,26	5.045,20	5.196,56	5.352,46	5.513,03	5.678,42

Nível E	3.715,54	3.827,00	3.941,81	4.060,07	4.181,87	4.307,32	4.436,54	4.569,64	4.706,73	4.847,93	4.993,37	5.143,17	5.297,46	5.456,39	5.620,08	5.788,68	5.962,34
Nível F	3.901,31	4.018,35	4.138,90	4.263,07	4.390,96	4.522,69	4.658,37	4.798,12	4.942,07	5.090,33	5.243,04	5.400,33	5.562,34	5.729,21	5.901,08	6.078,12	6.260,46
Nível G	4.096,38	4.219,27	4.345,85	4.476,22	4.610,51	4.748,82	4.891,29	5.038,03	5.189,17	5.344,84	5.505,19	5.670,34	5.840,45	6.015,67	6.196,14	6.382,02	6.573,48
Nível H	4.301,20	4.430,23	4.563,14	4.700,03	4.841,03	4.986,27	5.135,85	5.289,93	5.448,63	5.612,09	5.780,45	5.953,86	6.132,48	6.316,45	6.505,95	6.701,12	6.902,16
Nível I	4.516,26	4.651,74	4.791,30	4.935,04	5.083,09	5.235,58	5.392,65	5.554,43	5.721,06	5.892,69	6.069,47	6.251,55	6.439,10	6.632,27	6.831,24	7.036,18	7.247,27
Nível J	4.742,07	4.884,33	5.030,86	5.181,79	5.337,24	5.497,36	5.662,28	5.832,15	6.007,11	6.187,32	6.372,94	6.564,13	6.761,06	6.963,89	7.172,80	7.387,99	7.609,63
Nível L	4.979,17	5.128,55	5.282,40	5.440,88	5.604,10	5.772,23	5.945,39	6.123,75	6.307,47	6.496,69	6.691,59	6.892,34	7.099,11	7.312,08	7.531,45	7.757,39	7.990,11
Nível M	5.228,13	5.384,98	5.546,52	5.712,92	5.884,31	6.060,84	6.242,66	6.429,94	6.622,84	6.821,53	7.026,17	7.236,96	7.454,06	7.677,69	7.908,02	8.145,26	8.389,62
Nível N	5.489,54	5.654,22	5.823,85	5.998,57	6.178,52	6.363,88	6.554,80	6.751,44	6.953,98	7.162,60	7.377,48	7.598,80	7.826,77	8.061,57	8.303,42	8.552,52	8.809,10
Nível O	5.764,01	5.936,94	6.115,04	6.298,49	6.487,45	6.682,07	6.882,53	7.089,01	7.301,68	7.520,73	7.746,35	7.978,74	8.218,11	8.464,65	8.718,59	8.980,15	9.249,55
Nível P	6.052,22	6.233,78	6.420,80	6.613,42	6.811,82	7.016,18	7.226,66	7.443,46	7.666,77	7.896,77	8.133,67	8.377,68	8.629,01	8.887,88	9.154,52	9.429,15	9.712,03
Nível Q	6.354,83	6.545,47	6.741,83	6.944,09	7.152,41	7.366,99	7.587,99	7.816,63	8.050,10	8.291,61	8.540,35	8.796,57	9.060,46	9.332,28	9.612,24	9.900,61	10.197,63
Nível R	6.672,57	6.872,74	7.078,93	7.291,29	7.510,03	7.735,33	7.967,39	8.206,42	8.452,61	8.706,19	8.967,37	9.236,39	9.513,49	9.798,89	10.092,86	10.395,64	10.707,51

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CARGA HORÁRIA: 40 horas

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	3.066,78	3.148,48	3.242,94	3.340,23	3.440,43	3.543,65	3.649,96	3.759,45	3.872,24	3.988,40	4.108,06	4.231,30	4.358,24	4.488,98	4.623,65	4.762,36	4.905,23
Nível B	3.209,62	3.306,91	3.405,08	3.507,24	3.612,46	3.720,83	3.832,46	3.947,43	4.065,85	4.187,82	4.313,46	4.442,86	4.576,15	4.713,43	4.854,84	5.000,48	5.150,50
Nível C	3.370,10	3.471,20	3.575,34	3.682,60	3.793,08	3.906,87	4.024,08	4.144,80	4.269,14	4.397,22	4.529,13	4.665,01	4.804,96	4.949,11	5.097,58	5.250,51	5.408,02
Nível D	3.538,60	3.644,76	3.754,11	3.866,73	3.982,73	4.102,21	4.225,28	4.352,04	4.482,60	4.617,08	4.755,59	4.898,26	5.045,20	5.196,56	5.352,46	5.513,03	5.678,42
Nível E	3.715,54	3.827,00	3.941,81	4.060,07	4.181,87	4.307,32	4.436,54	4.569,64	4.706,73	4.847,93	4.993,37	5.143,17	5.297,46	5.456,39	5.620,08	5.788,68	5.962,34
Nível F	3.901,31	4.018,35	4.138,90	4.263,07	4.390,96	4.522,69	4.658,37	4.798,12	4.942,07	5.090,33	5.243,04	5.400,33	5.562,34	5.729,21	5.901,08	6.078,12	6.260,46
Nível G	4.096,38	4.219,27	4.345,85	4.476,22	4.610,51	4.748,82	4.891,29	5.038,03	5.189,17	5.344,84	5.505,19	5.670,34	5.840,45	6.015,67	6.196,14	6.382,02	6.573,48
Nível H	4.301,20	4.430,23	4.563,14	4.700,03	4.841,03	4.986,27	5.135,85	5.289,93	5.448,63	5.612,09	5.780,45	5.953,86	6.132,48	6.316,45	6.505,95	6.701,12	6.902,16
Nível I	4.516,26	4.651,74	4.791,30	4.935,04	5.083,09	5.235,58	5.392,65	5.554,43	5.721,06	5.892,69	6.069,47	6.251,55	6.439,10	6.632,27	6.831,24	7.036,18	7.247,27
Nível J	4.742,07	4.884,33	5.030,86	5.181,79	5.337,24	5.497,36	5.662,28	5.832,15	6.007,11	6.187,32	6.372,94	6.564,13	6.761,06	6.963,89	7.172,80	7.387,99	7.609,63
Nível L	4.979,17	5.128,55	5.282,40	5.440,88	5.604,10	5.772,23	5.945,39	6.123,75	6.307,47	6.496,69	6.691,59	6.892,34	7.099,11	7.312,08	7.531,45	7.757,39	7.990,11
Nível M	5.228,13	5.384,98	5.546,52	5.712,92	5.884,31	6.060,84	6.242,66	6.429,94	6.622,84	6.821,53	7.026,17	7.236,96	7.454,06	7.677,69	7.908,02	8.145,26	8.389,62
Nível N	5.489,54	5.654,22	5.823,85	5.998,57	6.178,52	6.363,88	6.554,80	6.751,44	6.953,98	7.162,60	7.377,48	7.598,80	7.826,77	8.061,57	8.303,42	8.552,52	8.809,10
Nível O	5.764,01	5.936,94	6.115,04	6.298,49	6.487,45	6.682,07	6.882,53	7.089,01	7.301,68	7.520,73	7.746,35	7.978,74	8.218,11	8.464,65	8.718,59	8.980,15	9.249,55
Nível P	6.052,22	6.233,78	6.420,80	6.613,42	6.811,82	7.016,18	7.226,66	7.443,46	7.666,77	7.896,77	8.133,67	8.377,68	8.629,01	8.887,88	9.154,52	9.429,15	9.712,03
Nível Q	6.354,83	6.545,47	6.741,83	6.944,09	7.152,41	7.366,99	7.587,99	7.816,63	8.050,10	8.291,61	8.540,35	8.796,57	9.060,46	9.332,28	9.612,24	9.900,61	10.197,63
Nível R	6.672,57	6.872,74	7.078,93	7.291,29	7.510,03	7.735,33	7.967,39	8.206,42	8.452,61	8.706,19	8.967,37	9.236,39	9.513,49	9.798,89	10.092,86	10.395,64	10.707,51

CARGO: AGENTE DE SAÚDE CARGA HORÁRIA: 40 horas

AGENTE DE SAÚDE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.407,23	1.449,45	1.492,93	1.537,72	1.583,85	1.631,37	1.680,31	1.730,72	1.782,64	1.836,12	1.891,20	1.947,94	2.006,37	2.066,56	2.128,56	2.192,42	2.258,19
Nível B	1.477,59	1.521,92	1.567,58	1.614,60	1.663,04	1.712,93	1.764,32	1.817,25	1.871,77	1.927,92	1.985,76	2.045,33	2.106,69	2.169,89	2.234,99	2.302,04	2.371,10
Nível C	1.551,47	1.598,02	1.645,96	1.695,33	1.746,19	1.798,58	1.852,54	1.908,11	1.965,36	2.024,32	2.085,05	2.147,60	2.212,03	2.278,39	2.346,74	2.417,14	2.489,66
Nível D	1.629,04	1.677,92	1.728,25	1.780,10	1.833,50	1.888,51	1.945,16	2.003,52	2.063,62	2.125,53	2.189,30	2.254,98	2.322,63	2.392,31	2.464,08	2.538,00	2.614,14
Nível E	1.710,50	1.761,81	1.814,67	1.869,11	1.925,18	1.982,93	2.042,42	2.103,70	2.166,81	2.231,81	2.298,76	2.367,73	2.438,76	2.511,92	2.587,28	2.664,90	2.744,85
Nível F	1.796,02	1.849,90	1.905,40	1.962,56	2.021,44	2.082,08	2.144,54	2.208,88	2.275,15	2.343,40	2.413,70	2.486,11	2.560,70	2.637,52	2.716,64	2.798,14	2.882,09
Nível G	1.885,82	1.942,40	2.000,67	2.060,69	2.122,51	2.186,19	2.251,77	2.319,32	2.388,90	2.460,57	2.534,39	2.610,42	2.688,73	2.769,39	2.852,48	2.938,06	3.026,19
Nível H	1.980,11	2.039,52	2.100,70	2.163,72	2.228,64	2.296,49	2.364,36	2.435,29	2.508,35	2.583,60	2.661,11	2.740,94	2.823,17	2.907,85	2.995,10	3.084,95	3.177,50
Nível I	2.079,12	2.141,49	2.205,74	2.271,91	2.340,07	2.410,27	2.482,58	2.557,06	2.633,77	2.712,78	2.794,16	2.877,99	2.964,33	3.053,28	3.144,88	3.239,20	3.336,38
Nível J	2.183,08	2.248,57	2.316,02	2.385,51	2.457,07	2.530,78	2.606,71	2.684,91	2.765,46	2.848,42	2.933,87	3.021,89	3.112,54	3.205,92	3.302,10	3.401,16	3.503,20
Nível L	2.292,23	2.361,00	2.431,83	2.504,78	2.579,92	2.657,32	2.737,04	2.819,15	2.903,73	2.990,84	3.080,56	3.172,98	3.268,17	3.366,22	3.467,20	3.571,22	3.678,36

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **AGENTE DE CONTABILIDADE MUNICIPAL, AGENTE DE CONTROLE INTERNO, AGENTE DE GESTÃO, ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO), ATENDENTE DA SAÚDE (DIURNO), ATENDENTE DA SAUDE (NOTURNO), MÉDICO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PSICÓLOGO - II (ÁREA DA EDUCAÇÃO), PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)** e de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Vagos de: **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR - I, PROFESSOR - II (ARTES), PROFESSOR - II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR - II (INGLÊS), PROFESSOR - III, SUPERVISOR DE ENSINO e VICE-DIRETOR (ESCOLA)** nos termos das Lei nº 316/2020 e nº 356/2022, e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE DE CONTABILIDADE MUNICIPAL

1.1.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo na Área de Ciências Contábeis, com Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade "CRC"

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.1.5. Salário: R$ 4.800,00

1.1.6. Taxa de Inscrição: R$ 150,00

1.2. AGENTE DE CONTROLE INTERNO

1.2.1. Vaga: 01

1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Administração Pública

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.2.5. Salário: R$ 4.800,00

1.2.6. Taxa de Inscrição: R$ 150,00

1.3. AGENTE DE GESTÃO

1.3.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática

1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.3.5. Salário: R$ 2.600,00

1.3.6. Taxa de Inscrição: R$ 100,00

1.4. ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)

1.4.1. Vaga: 01

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Serviço Social, com Inscrição no Conselho Regional Social "CRESS"

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.4.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.4.5. Salário: R$ 4.100,00

1.4.6. Taxa de Inscrição: R$ 150,00

1.5. ATENDENTE DA SAÚDE (DIURNO)